



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI 09/2022

Projeto de Lei 09/2022, que concede bem imóvel municipal a título de concessão.

Emenda 02 (Supressiva, Modificativa e Aditiva)

Fica alterado o ao artigo 2º do PL 09/2022, passando então a contar com a seguinte redação:

Art. 2º: O imóvel objeto da concessão de uso de que trata esta lei destina-se exclusivamente à implantação, pela empresa beneficiária, de um empreendimento para a atividade de fabricação e produção de artefatos de cimento, sendo proibido o seu uso para qualquer outra atividade diversa.

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de dar mais segurança ao PL, torna-se necessária a reformulação do referido artigo, para que seja assegurada a atividade fim desenvolvida pela empresa.

Sala de sessões, 04 de abril de 2022.

Alexsandro de A. Nardy

Vereador

Eliana Maria Nunes

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

José Maria de Paula

José Maria de Paula

Vereador

Pedro Vanderli Rezende

Pedro Vanderli Rezende

Vereador

Ronicelson de A. Pereira

Ronicelson de A. Pereira

Vereador